

DIÁRIO OFICIAL



*Câmara Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

Nº 031-2020

PORTARIA

Nº 019/2020



EDITAL

Nº 031-2020



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PODER LEGISLATIVO**

EDITAL N.º 031/2020/GVPHLSC

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 10 de dezembro de 2020, às 09h, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

ORDEM DO DIA (Art. 204, §1º Regimento Interno).

Discussão e Votação (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **Emenda Modificativa Nº 001/2020** ao Projeto de Lei Nº 06/2020 de autoria dos Vereadores Clériston da Silva Barbosa e Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira que propõe alteração à alínea "c" do Artigo 4º do projeto citado.
2. **Emenda Modificativa Nº 002/2020** ao Projeto de Lei Nº 06/2020 de autoria dos Vereadores Ademilton S. do Nascimento, Alexandre Vinicius G. do Nascimento, Giancarlo A. de A. Souza, João Bosco A. da Silva e Joselito D. do Nascimento que propõe alteração à alínea "c" do Artigo 4º do projeto citado.
3. **Projeto de Lei Nº 06/2020** de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal** que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de RIO REAL para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências".

CONSIDERANDO A PANDEMIA DA COVID-19 E AS ORIENTAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, RECOMENDA-SE O USO DE MÁSCARAS E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO DURANTE A SESSÃO.

Rio Real, 08 de dezembro de 2020.

HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
Presidente
-PP-

Rua Maria Angélica dos Santos, nº 30, Centro, Rio Real - Bahia - CEP: 48.330-000
Telefone: (75)3426-1811 Tel. Fax. (75)3426-1839
CNPJ: 13.253.620/0001-84



PORTARIA

Nº 019/2020



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
Renovação e Progresso

PORTARIA Nº 019/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO, RESOLVE :

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao Srº ROGERIO LISBOA DE SANTANA, matrícula 115, 30 (trinta) dias de Férias, a partir de 07 de Dezembro de 2020 a 05 de Janeiro de 2021, a qual tem direito.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio Real, 07 de Dezembro de 2020.


Henio Lucas Santos Cardoso
Presidente

Rua Maria Angélica dos Santos, nº 030, Centro, CEP. 48.330-000, Rio Real – Bahia,
Tel. (75) 3426-1811 – CNPJ: 13.253.620/0001-84.